



Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

www.jornaloficial-ma.com.br

ANO IV

SÃO LUÍS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

EDIÇÃO Nº 382

06 PÁGINAS

CEARÁ REGULAMENTA USO DA FITOTERAPIA NO SUS

O Ceará é o primeiro Estado do Brasil a regulamentar a utilização de plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS). Um decreto publicado no Diário Oficial do Estado, no início de janeiro, autoriza a Secretaria da Saúde “a implantar a política de produtos fitoterápicos.

O pioneirismo tem como base as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS e a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos. A política abrange plantas medicinais nativas e exóticas adaptadas, amplia as opções terapêuticas aos usuários do SUS.

PÁGINA 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.....	02
Prefeitura Municipal de Joselândia.....	02
Prefeitura Municipal de Mirador.....	04

CONTRATO

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.....	04
Prefeitura Municipal de Jatobá.....	05
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....	05

DECRETO

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.....	05
---	----

INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto.....	06
--	----

LEI

Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra.....	06
---	----

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Joselândia.....	06
Câmara Municipal de Tuntum.....	06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Tuntum.....	06
---------------------------------	----

ÓRGÃOS DISTRIBUÍDOS

- ARQUIVO PÚBLICO
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA CIVIL
- CÂMARAS MUNICIPAIS
- COMARCAS
- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
- JUSTIÇA FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PALÁCIO DO GOVERNO
- PREFEITURAS
- PROMOTORIA DOS MUNICÍPIOS
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ceará regulamenta uso da fitoterapia no SUS

O Ceará é o primeiro Estado do Brasil a regulamentar a utilização de plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS). Um decreto publicado no Diário Oficial do Estado, no início de janeiro, autoriza a Secretaria da Saúde "a implantar a política de produtos fitoterápicos, a partir da biodiversidade regional".

O pioneirismo tem como base as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. A política abrange plantas medicinais nativas e exóticas adaptadas, amplia as opções terapêuticas aos usuários do SUS, e ainda prioriza as necessidades epidemiológicas da população.

Para a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a iniciativa é importante ao ente Municipal pois amplia as opções terapêuticas de cuidado e proteção à saúde na expectativa de garantir a integralidade do acesso aos serviços de saúde, além de melhorar o tratamento dos usuários com a utilização de medicamentos menos agressivos. Com a medida, também será possível explorar o potencial terapêutico da flora regional, respeitando e valorizando os saberes populares.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 80% da população dos países em desenvolvimento utilizam práticas tradicionais nas unidades básicas de saúde, demonstrando sua eficácia para o tratamento de

muitas doenças. Neste caso, o Brasil, em razão de sua biodiversidade, tem um grande potencial a ser explorado.

O decreto governamental regulamenta a Lei 12.951 de 7 de outubro de 1999, que dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Ceará. Com a nova legislação, o uso de fitoterápicos do sistema do SUS no Estado fica regulamentado.

O decreto também estabelece o Regulamento Técnico da Fitoterapia no Ceará e regulamenta as boas práticas de cultivo, coleta e processamento de plantas medicinais, a preparação de remédios caseiros com plantas medicinais e as boas práticas na preparação de fitoterápicos.

Para viabilizar a fitoterapia no SUS, o documento também determina a implantação de farmácias vivas nas microrregiões de saúde do Estado. A CNM espera que o auxílio financeiro do Estado e da União seja suficiente para cumprir tal determinação, pois o decreto não menciona auxílio financeiro destes entes para a implantação e manutenção dos estabelecimentos para a prática da fitoterapia. Mas, por outro lado, ele estabelece que o serviço será responsabilidade dos Municípios.

Fitoterápicos - A fitoterapia é um método de tratamento no qual se utiliza plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas. Plantas tradicionais da flora regional já são utilizados na produção dos fitoterápicos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02-2010 - A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, instituída pela Portaria nº 083/2009, torna público que no dia 08.03.2010 às 11:30 horas em sua sede à Avenida João XXIII S/Nº, Centro, nesta Cidade, serão recebidas documentação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações. Objeto: Contratação de empresa para eventos culturais no município no período carnavalesco: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de janeiro de 2010 – Francisca das Chagas Sousa Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO - PRESENCIAL Nº02/2010. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, instituída pela Portaria nº 083/2009, torna público que no dia 03.03.2010 às 08:30 horas em sua sede à Avenida João XXIII S/Nº, Centro, nesta Cidade, serão recebidas documentação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de janeiro de 2010 – Julio Cesar Silva Costa – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL - Nº03/2010. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, instituída pela Portaria nº 083/2009, torna público que no dia 03.03.2010 às 11:30 horas em sua sede à Avenida João XXIII S/Nº, Centro, nesta Cidade, serão recebidas

documentação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de janeiro de 2010 – Julio Cesar Silva Costa – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01-2010 - A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, instituída pela Portaria nº 083/2009, torna público que no dia 08.03.2010 às 08:30 horas em sua sede à Avenida João XXIII S/Nº, Centro, nesta Cidade, serão recebidas documentação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações. Objeto: Contratação de empresa para serviços mecânicos nos veículos da prefeitura: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de janeiro de 2010 – Francisca das Chagas Sousa Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **05 de Fevereiro de 2010, às 09:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Prestador de Serviços na Área de Locação de Veículos para atuarem na rede de Ensino Fundamental, Básico e outros setores deste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462,

onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 18 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **05 de Fevereiro de 2010, às 14:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Fornecedor para Aquisição de Generos Alimenticios, para confecção da merenda escolar neste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 18 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **08 de Fevereiro de 2010, às 09:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Prestador de Serviços na Area de Construção Civil para a Limpeza Publica nas Ruas e Avenidas na Sede do município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 19 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **08 de Fevereiro de 2010, às 14:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Fornecedor para Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Limpeza**. Outrossim informamos que

estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 19 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **09 de Fevereiro de 2010, às 09:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Fornecedor para Aquisição de Material Didático e Material de Informática**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 20 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **09 de Fevereiro de 2010, às 14:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Fornecedor para Aquisição de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Material Odontologico para manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde neste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 20 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **10 de Fevereiro de 2010, às 09:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar**

EXPEDIENTE



Editora Geral
Elineusa Castro Matos- DRT-1174

IMPRESSÃO:
EDITORA E GRÁFICA ALIANÇA

Diretor Geral
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Fornecedor para Aquisição de Mesas, Cadeiras, Carteiras Escolares e Biros para manutenção e funcionamento das Secretarias deste município. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 21 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **10 de Fevereiro de 2010, às 14:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Prestador de Serviços na área de Construção Civil para Reforma de Escolas na Sede e Zona Rural deste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 21 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **11 de Fevereiro de 2010, às 09:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Prestador de Serviços na área Gráfica para Aquisição de Material Gráfico e Folder para Prefeitura Municipal deste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 22 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **11 de Fevereiro de 2010, às 14:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Prestador de Serviços na área de Construção Civil para Recuperação do Calçamento da Sede deste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 22 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não

haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **12 de Fevereiro de 2010, às 09:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Prestador de Serviços na área de Construção Civil para Limpeza do Córrego e Galerias deste município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 25 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2010 A Prefeitura Municipal de Joselândia – Ma através da Comissão de Licitação (Portaria nº 6200/2010) torna publico e interessados, que no dia **12 de Fevereiro de 2010, às 14:00hs**, realizara a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação **MODALIDADE Tomada de Preços do tipo Menor Preço** com o Objetivo de **Contratar Fornecedor para Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes Filtro de Oleo peças e Assessorios para Manutenção e Funcionamento dos Veículos Utilizados nas Secretarias deste Município**. Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas Feiras das 08:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567 / 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joselândia, sito a Rua Artur Carvalho, nº 19, centro Município de Joselândia-Ma, **a partir de 25 de Janeiro de 2010**, data esta prevista para a distribuição do Edital, por uma **taxa de custo administrativo de R\$: 60,00 (sessenta) Reais**. Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos Licitantes. FRANCUI ALMEIDA LOPES Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO DE MUDANÇA NO HORARIO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010/CPL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que seria realizada às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2010, Passou para as 14:30 horas e trinta minutos as demais considerações continua as mesmo. MIRADOR (Ma), 19 de janeiro de 2010. ISABEL AQUINO RÉGO BARROS. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2010 - Resultante do Convite n.º 81/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos e a empresa A. J. Construtora de Obras Civil Ltda. **OBJETO:** Realização de serviços de construção de muro, arribancada e vestiário do estádio de futebol no município de Humberto de Campos - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.871,63 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O objeto deste contrato será executado no

prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a emissão da ordem de serviços. **RECURSOS:** Às despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos Recursos oriundos do Contrato de repasse nº. 235836-63/2007, firmado junto ao Governo Federal através do Ministério dos Esportes, e sob a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.811.22.2.080 - CONSTR. E EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de Humberto de Campos. **ASSINATURAS:** José Ribamar Ribeiro Fonseca e Antônio Luis Soares Braga. Humberto de Campos, 28 de janeiro de 2010. Raimundo Rodrigues da Silva Procurador Municipal OAB 4994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2010/ SEMAS REFERENCIA: Processo Administrativo nº 09/2010/SEMAS - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/MA. – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SMAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para suprimento dos Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, , em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 04/2010/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$ 70.599,35 (setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), SIGNATÁRIO: Srª. Ednaura Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá pela CONTRATANTE: CONTRATADA: F.F DE CASTRO DISTRIBUIDORA CNPJ: 07.741.468/0001 - 86, Representante o Srº Felix Fernando de Castro -, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de JATOBÁ. Jatobá (Ma), 25 de janeiro de 2010 Ednaura Pereira da Silva Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 397/2009-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA DOIS R R CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia de reforma da Escola Municipal Marly Sarney, em São José de Ribamar - MA. MODALIDADE: Tomada de Preços. VALOR GLOBAL: R\$ 15.855,53 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 04.01.2010. SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRSA BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação e RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a EMPRESA DOIS R R CONSTRUÇÕES LTDA., representada neste ato por Rosineth Costa Neves, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 28 de janeiro de 2010. PAULO VALENTINO PONTES – ASSESSOR JURÍDICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2009-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA QUALIS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para ministrar capacitação na área de educação especial para 60 professores da rede municipal de ensino. MODALIDADE: Pregão. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 04.01.2010. SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRSA BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação e RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a EMPRESA QUALIS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA., representada neste ato por Jomar de Jesus Araújo Santos, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 28 de janeiro de 2010. PAULO VALENTINO PONTES – ASSESSOR JURÍDICO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº. 001/2009. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2009. CONCEDEnte: Município de São José de Ribamar. CONVENIENTE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio 001/2009, que se estende até o dia 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2009. São José de Ribamar (MA), 28 de janeiro de 2010. PAULO VALENTINO PONTES/ASSESSOR JURÍDICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 512/2009-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA J. S. DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: Aquisição de bolsa escolar para os alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. MODALIDADE: Pregão. VALOR GLOBAL: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Fundo Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2010. SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRSA BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação e RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a EMPRESA J. S. DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., representada neste ato por Jales Ribeiro de Queiroz, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 28 de janeiro de 2010. PAULO VALENTINO PONTES – ASSESSOR JURÍDICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2009-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA A. J. LINHARES E SILVA - ME. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para as Escolas Rede Municipal de Ensino. MODALIDADE: Pregão. VALOR GLOBAL: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2010. SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRSA BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação e RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a EMPRESA A. J. LINHARES E SILVA - ME., representada neste ato por Afrânio José Linhares e Silva, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 28 de janeiro de 2010. PAULO VALENTINO PONTES – ASSESSOR JURÍDICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 543/2009-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA AUTO 1000 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, 04 (quatro) portas, bicombustível, ar – condicionado, direção hidráulica, potência mínima do motor de 1.000 cilindradas para atender necessidades da SEMED. MODALIDADE: Pregão. VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. DATA DA ASSINATURA: 1º.02.2010. SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRSA BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação e RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a EMPRESA AUTO 1000 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., representada neste ato por Antônio Augusto Nogueira Santos Filho, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 28 de janeiro de 2010. PAULO VALENTINO PONTES – ASSESSOR JURÍDICO.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

DECRETO Nº. 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2010. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: ART.1º. Exonerar a pedido a sra. Maria Helena Ferreira da Silva, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART.2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 27 DE JANEIRO 2010.

DECRETO Nº. 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; R E S O L V E: Art. 1º. Nomear para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º 006/2006 – GPM, publicado no D.O. n.º 066 de 04 de abril de 2006: Marcos Adriano Portugal Samenezes Art. 2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 29 DE JANEIRO DE 2010. Jose Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010. Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, em favor da Empresa: MARIA R. DA SILVA (STAR PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 10.489.225/0001-07, objeto Animação do Carnaval neste Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FONTE DE RECURSOS: 02.14-Secretaria Municipal de Cultura, 20.58-Manutenção e funcionamento das atividades Culturais. 3390-39-Ourtos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: 28 de janeiro de 2010. José Creomar de Mesquita Costa – Prefeito Municipal – Plínio Fabricio Sousa Soares – Presidente da CPL.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

LEI Nº 156/2009 - Dispõe sobre órgão Oficial de Publicação do município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. O Prefeito Municipal de Formosa Negra-MA, no uso de suas atribuições legais faz saber; CONSIDERANDO a premente necessidade do município de Formosa da Serra Negra, MA em dispor de um órgão Oficial de publicação dos atos; e imperativo constitucional RESOLVE Art. 1º - O Município da Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, institui como órgão oficial de suas publicações o jornal Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mantido pela Federação dos municípios do Maranhão - Famem Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como se contém. Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, 20 de novembro de 2009. Enésio Lima Milhomem - Prefeito Municipal.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº 6200/ GP/2010. DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE: Artigo 1º - Designar os Servidores FRANCUI ALMEIDA LOPES, Chefe do Setor de Arrecadação do município, ROZVALD SARAINA SOUSA, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, HALTON CANTANHEDE DOS SANTOS, Supervisor Educacional à compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2010**, devendo dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para os fins da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Artigo 2º** - Para os efeitos desta Portaria Fica esta Comissão estruturada da seguinte forma: O 1º (Primeiro) caberá a Presidência da Comissão, o 2º (Segundo) caberá os trabalhos de Secretário (a) relator (a) e o 3º (Terceiro) Membro Auxiliar da Comissão. **Artigo 4º** - A presente Comissão terá o prazo de investidura de 12 (doze) meses para apresentação e conclusão dos trabalhos ora solicitados, e se dissolvirá decorrido este período. **Artigo 5º** - Caberá ao Prefeito o poder de designar e exonerar servidor para compor a comissão como também designar assessoria técnica jurídica à Comissão de Licitação e de outras providências. **Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA**, 06 de Janeiro de 2010. MARIA EDILA DE QUEIROZ ABREU Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM

PORTARIA Nº 002 /2010.TUNTUM-MA, 04 de janeiro de 2010.O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E**. Art.º - DESIGNAR os senhores servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2010, para procederem aos Processos licitatórios da Câmara Municipal dentro dos padrões exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 1 – DEUSIRENE GOMES DE SOUSA – Presidente. 2 - VILSON DA SILVA – Membro. 3 - LUIS LOPES DE SOUSA NETO. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de TUNTUM, Estado do Maranhão em, 04 de janeiro de 2010. MANOEL ARAUJO VELOSO. (Presidente).

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

ITEM	VALOR
REPASSE DA PREFEITURA ATÉ O PERÍODO	945.600,00
SOMA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS DA CÂMARA ATÉ O PERÍODO	289.894,57
SOMA DAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DA CÂMARA ATÉ O PERÍODO	249.894,57
DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO ATÉ O PERÍODO	921.600,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO GASTOS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES ATÉ O PERÍODO	501.153,00
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES ATÉ O PERÍODO	418.422,00
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	0
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DE VEREADOR ATÉ O PERÍODO	VALOR
	Mês atual 6.025,00
	Mês atual - 1 5.265,00
	Mês atual - 2 5.265,00
	Mês atual - 3 5.265,00
	Mês atual - 4 5.265,00
	Mês atual - 5 5.265,00
	Mês atual - 6 5.265,00
	Mês atual - 7 5.265,00
	Mês atual - 8 5.265,00
	Mês atual - 9 5.265,00
	Mês atual - 10 5.265,00
	Mês atual - 11 5.265,00
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO ATÉ O PERÍODO	